CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº	Apresentado em	Horário
252 17	15/08/2017	

Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente

Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em	Deferido em	Atendido - Ofício Nº
/ /	/ /	15/08/2017	/ /	XXXXXXX .

APROVADO EM: 15/08/2017

POR: UNANIMIDADE

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2622/2017, de Autoria do edil **CILAS SOUZA MORAIS, Tendo como Co-Autor os edis APARECIDO ANTONIO, CARLOS ROBERTO FALASCHI, DIONIZIO APARECIDO VIARO, ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO e GILBERTO MESSIAS DE PINAS,** o qual Altera a redação do Inciso I, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 567/94, de 04 de abril de 1994, na forma que especifica. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de Agosto do ano de 2017.

Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",
Vereador – Autor